



IX Colóquio Internacional São Cristóvão/SE/Brasil

“Educação e Contemporaneidade” 17 a 19 de setembro de 2015

ISSN 1982-3657

ASSÉDIO MORAL NAS REDES SOCIAIS: CONSIDERAÇÕES SOB O FOCO DA ÉTICA

MARCELO FERNANDO DA SILVA

DEISE JULIANA FRANCISCO

EIXO: 14. TECNOLOGIA, MÍDIAS E EDUCAÇÃO

RESUMO

A existência de assédio moral na Internet, mais precisamente nas redes sociais, pode ser um entrave na comunicação c do referencial teórico, no intuito de subsidiar os conceitos envolvidos, visto que no processo de comunicação online, p processo de construção das relações no ciberespaço.

Palavras-chave: Assédio. Internet. Educação.

RESUMEN

La existencia de acoso en Internet, las redes sociales específicamente, puede ser un obstáculo en la comunicación en lí teórico con el fin de subvencionar los conceptos involucrados, ya que el proceso de comunicación en línea, puede haber el proceso de construcción de relaciones en el ciberespacio.

Palabras clave: Acoso. Internet. Educación.

INTRODUÇÃO

O dilema do século XXI parece ser a dualidade entre tecnologias e seres humanos. Embora um tenha sido criador do ou população, que faz uso dos recursos tecnológicos e que na construção das relações, há inúmeros problemas muitas veze Assim como as tecnologias têm facilitado a comunicação e o transporte, diminuído distâncias e aproximado povos, tamb demandado das pessoas, maiores níveis de educação. Segundo Antunes (2005), por causa de fatores referentes à baix: seus processos produtivos, que fizeram com que muitas pessoas ficassem à margem da sociedade.

Entretanto, nos dias atuais, embora ainda exista um grande número de pessoas sem acesso à educação, não podem: distanciamento entre as pessoas. E isso se apresenta contraditório, uma vez que com as novas tecnologias, as pessoas Neste artigo, é feita uma abordagem sobre a ética envolvida nas comunicações entre os usuários de computadores, por fazer uma exposição acerca da prática de assédio moral. Diante do exposto, busca-se observar a existência de assédio r

TECNOLOGIAS E LAÇOS SOCIAIS: CONEXÕES NO CIBERESPAÇO

Segundo as concepções de Ianni (2007), Santos (2009), Antunes (2005), Sirkin (2008), ao longo da história do capitalismo inglês, sendo a máquina a vapor o principal instrumento dessa revolução. Foi um momento ímpar na história, que os produtos foram aperfeiçoados, culminando em melhorias dos meios de comunicação, de transporte, etc.

No século XX ocorreram revoluções mais silenciosas, porém não menos importantes e impactantes. Foi um século de aperfeiçoamento e a telecomunicação proporcionaram um desenvolvimento com consequências diversas, tais como a irreversibilidade das ações e a criação de um elo de relações sociais e seja capaz de disseminar essas relações, construí-las de forma segura, visando a permanência. Foi nessa direção que o século XXI adentrou. Com base nas estruturas técnicas criadas no berço da Revolução Científica inseridas e disponibilizadas no mercado, a facilidade de acesso e o barateamento dos custos, fizeram com que as pessoas cedendo espaço ao processo de ensino-aprendizagem no âmbito online, onde as pessoas estão se conectando para a criação de amizades por meio das redes sociais, no ciberespaço.

Nesse contexto, o modo como as pessoas estão se comunicando, segundo Schnitman (2006), assumem diversas faces: Jungblut (2004) têm a finalidade de facilitar o acesso e a conexão em tempo real, sob o foco de uma comunicação, onde as interações, embora possam assumir o caráter síncrono, podem também camuflar situações de risco sob a forma de vídeo, essas atitudes, muitas vezes repudiadas, podem provocar um assédio moral. O que fazer diante desses impasses implementada no âmbito das considerações sociais no ciberespaço. Esse é o novo ambiente de interação entre as pessoas visto na tela do monitor provavelmente causam a maior impressão”. De fato ao acessar o computador e adentrar nos sites. Desse modo, ao questionarmos as redes sociais online, transportamo-nos para um espaço que não mais pertence a um espaço físico, a partir do qual as informações e comunicações poderão ser mediatizadas, resguardado o direito do cidadão. Ni (2004), Lévy (2000), Guimarães Jr. (1999), Aparici (2012), Castells (2003) e Diniz (2008). Primeiramente é preciso distinguir o respeito ao processo de comunicação a distância que utiliza os recursos tecnológicos para efetivar a ação, ou seja, a prática. Lévy (2000), diz ser o meio através do qual as interações e as comunicações acontecem, e onde podem ocorrer as interações. Ele relata que o termo ciberespaço foi uma criação do escritor William Gibson, o qual faz uma apologia ao termo, em sua obra onde a condição atual da geografia não mais corresponde ao espaço temporal, onde as distâncias configuravam as separações.

A Era da Internet foi aclamada como o fim da geografia. De fato, a internet tem uma geografia própria, uma geografia feita (CASTELLS, 2003, p. 170).

Nesse contexto, onde se insere a ética? Qual papel ela desempenha no âmbito das relações virtuais? Corroborando para com o que regulamenta a conduta do indivíduo. De modo que, por meio da ética, existe o respeito e os valores morais, necessários para a manutenção das relações sociais. Assim, respaldado na Constituição Brasileira de 1988, cujo texto explicita os direitos e o restabelecimento de comportamentos sociais adequados.

Essa ordem social também pode ser inserida no contexto das relações virtuais, visando adequar o comportamento das pessoas, mais proeminente a existência de padrões não éticos. Tais padrões são facilmente observáveis nas redes sociais em virtude do assédio moral.

As relações sociais se desenvolvem em diversos ambientes. Seja dentro de casa ou no ambiente corporativo, muitas vezes para fazer parte de um grupo no *whatsapp* ou não ter sua solicitação de amizade aceita no *facebook*. Além disso, pode a pessoa não ter a liberdade de expressão. Para Bratefex Jr. (2011), no âmbito do trabalho, as tecnologias têm mudado as relações entre as pessoas e as organizações. Por exemplo, de onde o trabalhador, formal ou não, presta seu serviço para a empresa. Com base nessa liberdade de acesso, ouvimos falar de casos de assédio moral dentro das organizações corporativas, sendo mais comum ouvir dos que se desenvolvem segundo Diedrichs (2008). Para essa autora, o sistema educativo também pode ter sua parcela de culpa, ao estimular a competitividade e outros, isso pode desencadear uma disputa e estimular certas posturas violentas por parte dos alunos. Essa postura pode ocasionar uma pressão psicológica, levando o indivíduo a abandonar a escola e em alguns casos mais extremos, ao suicídio. Diante de fatos dessa natureza, faz-se necessário a divulgação para que sejam tomadas as providências legais, visto que

ÉTICA NAS INTERAÇÕES SOCIAIS

Segundo a Constituição Federativa do Brasil de 1988, no Título II, que trata dos direitos e garantias fundamentais e Capítulo

Art. 5º Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no Brasil - são invioláveis a intimidade, a vida privada, a honra e a imagem das pessoas, assegurado o direito a indenização pelo dano material ou moral decorrente de sua violação.

Ao observar o texto constitucional, entendemos que a violação de um bem, da intimidade e da privacidade não correspondem

XII - é inviolável o sigilo da correspondência e das comunicações telegráficas, de dados e das comunicações telefônicas,

Ao ler estas palavras, podemos inferir que as pessoas não podem assumir um caráter antiético em todos os lugares, mor são correntemente policiadas pela política de privacidade, muitas vezes expostas na Internet com intuito de assegurar a inserções morais ou imorais contidas nos variados momentos das interações nas redes sociais, muito embora possa ac normas. Isso porque a sociedade organizada não sobreviveria sem essa configuração. Vejamos as palavras de Diniz (20

A norma jurídica deve ser sempre uma tentativa de realização de valores (utilidade, liberdade, ordem, segurança, saú finalidade é implantar uma ordem justa na vida social.

Isso é visível na vida social, e é fato. Embora não exista um padrão social a ser seguido, não somente nas relações pres muito embora não seja de fácil identificação os acessos de constrangimentos, existentes nas redes sociais. Existem diver Para Castells (2003), esse é um processo vigente na vida da sociedade contemporânea. A informação, a comunicação, liberdade e segurança. Castells (2003) relata que as informações contidas nesse ambiente, não pertencem a um grupo e

Criada como um meio para a liberdade, nos primeiros anos de sua existência mundial a Internet pareceu prenunciar ur anonimato da comunicação na Internet e pela dificuldade de investigar as origens e identificar o conteúdo de mensagens

Mas estas medidas não garantem a segurança da privacidade, não dão garantias de estabilidade emocional, embora se :

A estruturação em rede das sociedades mais desenvolvidas e a própria construção do ciberespaço constituem caracterís barreiras geográficas e passa a ser condicionada pela disponibilidade e pelo tempo de acesso aos recursos de informaçã

Estas considerações demandam algumas reflexões, sobre as posturas e posicionamentos, diante dos recursos tecnológ estão buscando, direta ou indiretamente, se conectar nesse espaço virtual, por meio das ferramentas e recursos disponív O que não se pode esquecer, é que há vidas em jogo, que há recursos humanos envolvidos. As diversas faces das re questões éticas e antiéticas, vigentes no processo de comunicação online. Isto porque se torna inevitável a ocorrência de a defesa de Schoueri (2001), na era virtual essa prática se torna comum, as pessoas se vislumbram com a possibilidade

RESULTADOS E DISCUSSÕES

As tecnologias ocasionaram grandes mudanças na humanidade. Atitudes, comportamentos, hábitos, costumes, que a pr de que não mais estaremos seguros no conforto do lar, nem no trabalho, nem na escola. Todos esses ambientes estão atinge diretamente o comportamento social do indivíduo, que segundo Braghrolli (2010, p.68-69) “[...] estando o comporta São problemas de ordem psicossociais que emergem das relações geradas no ciberespaço, muitas delas por meio de si observações. Mas na atualidade tem transposto os muros da escola, e se desencadeado pelos espaços cibernéticos. Há ignorar, nem fechar os olhos para as transformações que as tecnologias acarretaram nas vidas das pessoas. E agora, mi

CONSIDERAÇÕES FINAIS

No cenário das relações humanas os atores sofreram transformações, os processos de comunicações foram alterados mais, de modo que as fronteiras estão sendo dizimadas. Ambientes específicos para criar e desenvolver habilidades, con As distâncias não são mais obstáculos, as tecnologias agora estão a serviço de todos, e todas as camadas sociais pode acessíveis para grande parte da população mundial. A facilidade de acesso às tecnologias, também trouxeram diversos observar por todas as partes e todos os lugares, assim como é possível enxergar o distanciamento dos valores éticos. Há algumas décadas os valores eram atrelados ao *status*, porque quem possuía equipamentos eletrônicos, tais como, (ordem psicológica certamente não estavam nas tecnologias, mas em outros meios sociais, que muitas vezes se vincula desmentir as teorias.

Na atualidade, parece haver uma inversão desses valores. Fala-se de ética hoje em dia de um modo mais teórico, cientif as pessoas em seus lares, conectadas ao ciberespaço, navegando e surfando as *ondas do marketing* e das *redes soci* agressões morais, embutidas nas palavras dos internautas. São violências muitas vezes camufladas, que transportam ris É nesse sentido que cabe a proposta deste artigo; averiguar o assédio moral nas redes sociais e instigar reflexões éticas

um estudo mais reflexivo. Assim, propões-se uma busca mais criteriosa acerca destas questões, visto que as tecnologias

REFERÊNCIAS

ANTUNES, Ricardo. **Adeus ao trabalho? Ensaio sobre as metamorfoses e a competitividade do mundo do trabalho**

APARICI, Roberto (Org.). **Conectados no ciberespaço**. São Paulo: Paulinas, 2012.

BRAGHROLLI, Elaine Maria. **Psicologia Geral**. 30. ed.- Petrópolis: Vozes, 2010.

BRASIL, Constituição de 1988. **Constituição da República Federativa do Brasil: texto constitucional promulgado em 1988** – Brasília: Câmara dos Deputados, Edições Câmara, 2012.

BRATEFIXE JR, Antônio Carlos. **Psicológico atingido: assédio moral virtual merece atenção do empregador**. Artigo
CASTELLS, Manuel. **A galáxia da internet: reflexões sobre a internet, os negócios e a sociedade**. Rio de Janeiro: Jc

DIEDRICHS, Mirian Walkiria Pereira. **O assédio moral na escola – uma face da violência**. Monografia apresentada a U
<http://www.google.com.br/url?sa=t&rct=j&q=&esrc=s&source=web&cd=16&cad=rja&uact=8&ved=0CD0QFjAFOAo&url=ht>
acesso em 22 de jun. 2015.

DINIZ, Maria Helena. **Compêndio de introdução à Ciência do Direito: introdução à teoria do Direito, à filosofia do D**

DINIZ, Debora et al. (Orgs). **Ética em pesquisa: temas globais**. Brasília: Letras Livres: Editora UnB, 2008. 404 p. - (Cole

GARCIA, Agnaldo (Org). **Pesquisas sobre o Relacionamento Interpessoal**. Vitória: Editora da ABPRI, 2010, NO PREL

GUIMARÃES Jr., Mário J.L. **O ciberespaço como cenário para as Ciências Sociais**. IX Congresso Brasileiro de Sociol

HELOANI, Roberto. Assédio moral: a dignidade violada. Portal de Periódicos E

IANNI, Octavio. **A era do globalismo**. 9. ed. - Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2007.

ISTITUTO DA DEFESA NACIONAL- IDN. **Estratégias da informação e segurança no ciberespaço**. Idn Cadernos nº 1:

JUNGBLUT, Airton Luiz. **A heterogenia do mundo on-line: algumas reflexões sobre virtualização, comunicação me**

LÉVY, Pierre. **Cibercultura**. São Paulo: Editora 34, 2000.

PETERS, Otto. **A educação a distância em transição**. São Leopoldo: Editora Unisinos, 2004.

SANTOS, Milton. **Por uma outra globalização: do pensamento único à consciência universal**. 18. Ed. – Rio de Janei

SILVA, Marcos (org.). **Educação online: teorias, práticas. Legislação, formação corporativa**. São Paulo: Edições Loy

SIRKIN, Harold L. **Globalidade – a nova era da globalização: como vencer num mundo em que se concorre com to**

SCHNEIDER, Márcia S. P. da Silva. **A produção de conhecimento e a ambientação na atividade de formação de pro**

SCHNITMAN, D.F. **Novos Paradigmas Cultura e Subjetividade**. 1.ed. Artmed, 2006.

SCHOUERI, Luis Eduardo (org.) **Internet: o direito na era virtual**. Rio de Janeiro: Forense, 2001.

SANTOS, Edméa Oliveira. **Educação online como campo de pesquisa-formação: potencialidades das interfaces di**

Mestrando do Programa de Pós-Graduação em Educação Brasileira da Universidade Federal de Alagoas. Grupo de Pes

Doutora em Informática na Educação pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Professora Adjunta da Universida

Recebido em: 01/07/2015

Aprovado em: 05/07/2015

Editor Responsável: Veleida Anahi / Bernard Charlort

Metodo de Avaliação: Double Blind Review

E-ISSN:1982-3657

Doi: